



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 323/19

Em 11 de abril de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 209/19**, de autoria do vereador LEANDRO AVELINO RODRIGUES CRUZ, a Divisão de Serviços Gerais da Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou que o chafariz localizado na Praça 19 de Janeiro tem horário específico de funcionamento. A Divisão esclareceu que, quando o chafariz encontra-se desligado, sua água é clorada e filtrada, utilizando-se produtos altamente eficazes contra a proliferação de mosquitos transmissores de doenças e contra qualquer tipo de inseto.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn